



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
SGLOG

Elaborado por:
Equipe do SECAM

Aprovado por:
Chefe do SECAM

Data da VIGÊNCIA:
20/05/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Incorporação Patrimonial	PAT nº 002	Revisão: 00
Atividade:	Incorporação De Bem Por Ajuste De Inventário		

Sequência	Tarefas
1	SECAM-Incorporação recebe a comunicação da ausência de plaqueta patrimonial de bem permanente por e-mail ou pelo FRM-SGLOG-051-02.
2	<p>SECAM-Incorporação solicita ao SECAM-Fiscalização o agendamento com o agente patrimonial para o envio de equipe de fiscalização ao local para ratificar ou não a informação da ausência de plaqueta no bem.</p> <p>2.1 Em caso da existência física da plaqueta, o SECAM-Incorporação verifica no SISPAT a descrição do bem, a UP, o local/subunidade e emite o TTCP-T para regularização da responsabilidade, caso necessário.</p> <p>2.1.1 Em caso de verificação de divergências nas informações da plaqueta no SISPAT, o SECAM-Incorporação solicita a retirada da plaqueta do bem pelo SECAM-Fiscalização, efetua novo tombamento no sistema, com base no valor de avaliação arbitrado pelo avaliador judicial, promove o emplaquetamento e a coleta da assinatura do agente patrimonial no TTCP-R, e arquiva uma via do termo no setor.</p> <p>2.2 Ratificada a inexistência da plaqueta patrimonial, a equipe de fiscalização preenche o FRM-SGLOG-051-02 com a descrição pormenorizada do bem em questão, assim como a de todos os materiais similares na UP.</p> <p>2.2.1 SECAM-Incorporação solicita ao SECAM-Inventários o confronto entre a carga patrimonial da UP em questão, extraída do SISPAT, com a fiscalização registrada no FRM-SGLOG-051-02, a fim de identificar a plaqueta do material.</p> <p>2.2.1.1 Após a identificação da plaqueta do material no sistema, o SECAM-Incorporação emite a etiqueta patrimonial com a respectiva numeração e solicita ao SECAM-Fiscalização a afixação desta no bem.</p> <p>2.2.1.2 Em caso de não identificação da plaqueta patrimonial, o SECAM-Incorporação efetua o tombamento do bem no SISPAT, com base no valor de avaliação arbitrado pelo avaliador judicial, solicita ao SECAM-Fiscalização o emplaquetamento e a coleta da assinatura do agente patrimonial no TTCP-R, e arquiva uma via do termo no setor.</p>